



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
Pça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano-PE
Tel.:(0**81) 3736.1156 / 3736.1149
CNPJ: 10.091.585/0001-56

LEI Nº 709/2018.

EMENTA: Dispõe sobre o envio de informações à Câmara de Vereadores sobre as indicações, Requerimentos e os Pedidos de providências remetidos ao Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sancionei Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal informará a Câmara de Vereadores sobre o encaminhamento dado as Indicações, requerimentos e Pedidos de Providências aprovados pelo Poder legislativo Municipal e remetidos ao Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único – As informações do Poder Executivo Municipal deverão conter no mínimo:

- I – A data do encaminhamento à Secretária ou setor competente;
- II – Medidas adotadas para realizar o solicitado
- III – Solução efetivamente dada;
- IV – Data da finalização do solicitado;
- V – Em caso de ainda não ter sido concretizada a indicação, quanto da informação a ser enviada ao Poder legislativo Municipal:
 - A – Mencionar o motivo;
 - B - Citar a provável data da concretização; e
 - C – Quando da decisão da não concretização de alguma indicação, justificar este ato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
Pça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano-PE
Tel.:(0**81) 3736.1156 / 3736.1149
CNPJ: 10.091.585/0001-56



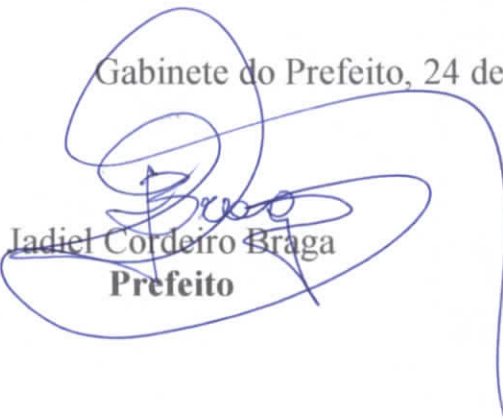
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
Pça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano-PE
Tel.:(0**81) 3736.1156 / 3736.1149
CNPJ: 10.091.585/0001-56

Art. 2º Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias para que o Poder Executivo Municipal encaminhe as informações sobre as indicações, Requerimentos e Pedidos de Providências.

Art. 3º O disposto nesta Lei Aplica-se também aos Projetos de Lei..

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2018.



Iadriel Cordeiro Braga
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
Pça Josué Gomes, s/n – Centro – São Caetano-PE
Tel.:(0**81) 3736.1156 / 3736.1149
CNPJ: 10.091.585/0001-56